

Ata nº 32/2015

No dia 15 de abril de 2015, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social as 09h00 reuniram-se os membros deste conselho, a presidente Cristiane cumprimentou a todos e agradeceu a presença. A presidente relatou que conforme agendado na reunião anterior se reuniria nesta data para tratar a respeito da audiência que teve entre os familiares dos idosos Juvenal e Durvalina, a presidente passou a palavra para assistentes sociais Fabiane e Roberta, informaram que o Doutor Nivaldo perguntou se os mesmos têm conhecimento dos fatos que vem ocorrendo, após muito dialogo entre familiares e promotor ficou decidido que Juvenal e Durvalina teria alguém responsável por administrar os benefícios e pagar as contas do mês, sendo acordado por todos que a sobrinha Simone Lavagnoli Marins seria a atual responsável e que até que a mesma organizasse as despesas da família a secretaria de assistência social irá contribuir com o Benefício Eventual, garantido por Lei Municipal a quem dele necessitar de acordo com os critérios previstos. Fabiane e Roberta informou ao promotor e também a este conselho que os cartões de benefício dos idosos foram cancelados no momento de urgência, pois Jorge não estava vindo para arcar com as despesas e também não devolvia os cartões. Desta forma o Promotor forneceu um documento a sobrinha Simone para que a mesma fosse ao Banco e fizesse a solicitação de novos cartões, sendo ela a responsável. Sem mais, a reunião deu se por encerrada e aprovada por todos os presentes.

Fabiane Andreotti Trassi - Selma V.S. Valle - Paula Gris
tina Torrente Beckhauser - Ariani Dillenc de
Saion, Cristian Adame